



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 144/2025- Terça-Feira 22 de julho de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A
Nº 137/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o Artigo 59, da Lei Municipal nº 619/2018, de 09 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível V, Classe A3; para o Nível VI, Classe A3, a Servidora LUIZA BATISTA RAMALHO SOBRINHO ROCHA, matrícula sob nº 118, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF ANTONIO ALVES DA SILVA.

Art. 2º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível V, Classe A3; para o Nível VI, Classe A3, a Servidora MARIA APARECIDA GONZAGA, matrícula sob nº 45, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF ANTONIO ALVES DA SILVA.

Art. 3º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível V, Classe A3; para o Nível VI, Classe A3, a Servidora NOEMIA ALVES, matrícula sob nº 35, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF ANTONIO ALVES DA SILVA.

Art. 4º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível V, Classe A3; para o Nível VI, Classe A3, a Servidora DAYSE MARIA ALVES MARTINS, matrícula sob nº 383, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF POSSIDONIO DA COSTA VERAS.

Art. 5º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível V, Classe A1; para o Nível VI, Classe A1, a Servidora MARIA MARIZA RAMOS LEITE DA SILVA, matrícula sob nº 42, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF ANTONIO ALVES DA SILVA.

Art. 6º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível V, Classe A3; para o Nível VI, Classe A3, a Servidora ROSINEIDE GOMES LEITE VIEIRA, matrícula sob nº 11, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF ANTONIO ALVES DA SILVA.

Art. 7º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível V, Classe A3; para o Nível VI, Classe A3, ao Servidor JOÃO RODRIGUES DOS SANTO NETO, matrícula sob nº 502, Professor com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível V, Classe A3; para o Nível VI, Classe A3, a Servidora JOSENEIDE GOMES BEZERRA, matrícula sob nº 172, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF ANTONIO ALVES DA SILVA.

Art. 9º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível V, Classe A3; para o Nível VI, Classe A3, a Servidora MARIA DA SALETE MATEUS DE LIMA SOUSA, matrícula sob nº 361, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF CORNELIO DE SOUSA NASCIMENTO.

Art. 10º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível V, Classe A3; para o Nível VI, Classe A3, a Servidora ROSSÂNGELA GOMES DE LIMA RODRIGUES, matrícula sob nº 186, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF POLONORDESTE.

Art. 11º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível V, Classe A3; para o Nível VI, Classe A3, a Servidora ELIEGE GOMES DA SILVA, matrícula sob nº 188, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF POLONORDESTE.

Art. 12º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível III, Classe A3; para o Nível IV, Classe A3, a Servidora ELIEGE GOMES DA SILVA, matrícula sob nº 1205, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF POLONORDESTE.

Art. 13º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível V, Classe A3; para o Nível VI, Classe A3, a Servidora DJAYSA IMACULADA ALVES MARTINS, matrícula sob nº 484, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF ANTONIO ALVES DA SILVA.

Art. 14º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível V, Classe A3; para o Nível VI, Classe A3, a Servidora INALDA PEDRO DA SILVA, matrícula sob nº 455, Professora



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 144/2025- Terça-Feira 22 de julho de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEI POSSIDONIO DA COSTA VERAS.

Art.15 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 16º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 21 de julho de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

P O R T A R I A
Nº 138/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor MARCOS PEREIRA DE SOUSA LOPES, inscrito no CPF nº 126.527.384-70, do cargo efetivo de GARI datado em 21/07/2025, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 21 de julho de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional